



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB  
A Comissão Permanente  
para Parecer \_\_\_\_\_

em, 07/02/2022

Presidente

## Projeto de Resolução nº 002/2022

*"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO  
REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".*

Art. 1º - Passa o § 1º, do Artigo 78 do Regimento Interno a ter a seguinte redação:

§ 1º - As sessões ordinárias se realizarão semanalmente às "Segundas-Feiras", às 16:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Pocinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pocinhos, em 07 de Fevereiro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES**

Presidente

**HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE**

1º Secretário

**PAULO DE OLIVEIRA ROCHA**

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução tem como objetivo modificar o horário para a realização das sessões ordinárias, pois estamos tendo sessões muito extensas e por conta disso, os Vereadores e funcionários da casa estão saindo muito tarde das sessões.

A mudança de horário proposto, também leva em conta possibilitar mais participação da população, sobretudo do público da Zona Rural, pois o horário atual fica muito inviável para os munícipes que residem na Zona Rural.

Pelas razões acima expostas, apresentamos este Projeto de Resolução e aguardamos a aprovação dos nobres colegas vereadores.

**Câmara Municipal de Pocinhos, em 07 de Fevereiro de 2022.**

  
CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES

Presidente

  
HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

  
PAULO DE OLIVEIRA ROCHA

2º Secretário